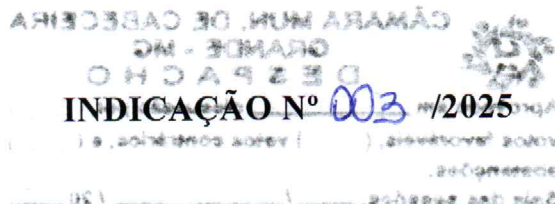




CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de Construir um Parque infantil no bairro Veredas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 271	SOB O N° 9715
ÀS 14:34	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 06 / 01 / 2025	
Assinatura	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG	
DESPACHO DE PROPOSTAS	
(X) Proposta	(X) Reservada
() Distribuição de Cotas	() Outros
Cab. Grande-MG, 06 / 01 / 2025	
Assinatura	

Tendo em vista a falta de um local adequado para lazer das crianças no mencionado bairro, onde as mesmas necessitam de estrutura para que possam brincar com segurança.

Cabeceira Grande - MG, 06 de janeiro de 2025.

Polliany Pimenta
VEREADORA POLLIANY PIMENTA – AVANTE
VICE-PRESIDENTE